Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Matrícula Nº 42.598

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Matrícula N.º	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FOLHA
42.598	CHÁCARAS BOPIRANGA	1.

CADASTRO
LOTE 10 QUADRA 07 RUA 07 N.º SETOR

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 10 da quadra nº 07, do loteamento denominado Chácaras Bopiranga, município de Itanhaém, medindo 15,00ms de frente para a Rua 07 e mais 12,00ms em curva; pelo lado direito, confrontando com o lote 11, medindo ai 51,50ms, pelo lado esquerdo confrontando com a Rua A mede 43,00ms, e nos fundos confrontando com o lote 9 da Cia.Brasileira de Terras e Loteamentos Cibratel ou seus sucessores, medindo 21,50ms, com a área total de 1.200,00m2.
PROPRIETÁRIA: CIA. BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL,-- portadora do CGC. sob nº 61.135.133/0001-60, com sede em São Paulo.
TITULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula nº 39.382.
Itanhaém 24 de Maio de 1979.
O Escrevente Habilitado _____, O Oficial-

R.1-42.598 -- Itanhaém 24 Maio 1979.
Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 10 de março de 1979, a proprietária compromissou o-imóvel a LOURENÇO WENCESLAU DE CASTRO, brasileiro, casado, fiscal portador do RG. nº 3.834.489 e CIC. nº 240.025.428-15, domiciliado a Rua Jeolandia 1.100, Vila Medeiros - São Paulo, pelo preço de Cr$ 230.000,00, pagos através de 75 prestações de Cr$ 3.000,00 e 01 de Cr$ 5.000,00 vencendo-se a primeira no dia 10 de abril de -- 1979 e as demais sucessivas a primeira. Condições: É facultado ao comprador em qualquer tempo, transferir os direitos e obrigações-deste contrato, desde que esteja em dia com os pagamentos das - prestações e de prévia ciencia a vendedora. Eas demais do título.-
O Escrevente Habilitado _____, O Oficial

Averbamos

Av.2 - Itanhaém, 16 de agosto de 2000.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 15 de dezembro de 1999, das notas do 2°. Tabelião de Itanhaém, livro 586, pags. 002/003, para ficar constando que **LOURENÇO WENCESLAU DE CASTRO** é casado sob o regime da comunhão de bens, com **ALVARINA DE SOUSA**, desde 20 de agosto de 1945, conforme provou com a Certidão de Casamento n°. 1.659, expedida em 31 de julho de 2000, pelo Registro Civil da Cidade de Gália - Comarca de Garça-SP. Esc. Conf.: J.M.
O Escrevente Autorizado _____.

R.3 - Itanhaém, 16 de agosto de 2000.
Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária **CIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL S/C LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **LOURENÇO WENCESLAU DE CASTRO**, aposentado, RG. 3.834.489-8-SP, CPF. 240.025.428-15 e sua mulher **ALVARINA DE SOUSA**, do lar, RG. 11.314.357-6-SP, CPF. 255.850.978-06, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Itanhaém-SP, à Rua Major Ezequiel Correia de Araujo, 775, Bopiranga, pelo preço de R$ 0,01. (A C.N.D. do I.N.S.S. e a Certidão de Quitação de Tributos Federais não foram apresentadas, nos termos da declaração constante do título, feita pela alienante). O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob n°. 076155. Esc. Conf.: J.M.
O Escrevente Autorizado _____.

AV.4 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Inventário e Partilha, dos bens deixados por falecimento de LOURENÇO WENCESLAU DE

Antecedentes dominiais

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º 42.598 — FOLHA N.º 01v.

CASTRO, CLEUSA ANTONIA CAVALHEIRO e ALVARINA DE SOUSA, de 19 de julho de 2021, do 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4438, págs. 315/324 e Escritura de Retificação e Aditamento, de 02 de setembro de 2022, das mesmas Notas, livro 4560, págs. 225/230, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº **193.007.010.0000.076155 (117328)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 64405/2022, expedida em 05 de dezembro de 2022, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____.Selo Digital: 1209153310000000390917224.

AV.5 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.4, para ficar constando o **falecimento** de **LOURENÇO WENCESLAU DE CASTRO**, ocorrido em 07 de agosto de 2001, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 10 de julho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, São Paulo-SP. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____.Selo Digital: 1209153310000000390918222.

R.6 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Nos termos das Escrituras referidas na AV.4, o imóvel avaliado em R$ 18.031,08, foi **partilhado** da seguinte forma: **a)** à viúva meeira **ALVARINA DE SOUSA**, RG nº. 11.314.357-6-SSP/SP, CPF nº. 255.850.978-06, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Geolândia, 1100, Vila Medeiros, na Cidade de São Paulo-SP, a **metade ideal**, no valor de R$ 9.015,54 e **b)** aos herdeiros **JOSE CLAUDINEI DE CASTRO**, RG nº 4.525.939-2-SSP/SP, CPF nº 691.908.448-15, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com **JOAQUINA DA GLORIA DE CASTRO**, RG nº 9.010.502-SSP/SP, CPF nº 010.833.718-94, brasileira, aposentada, residentes e domiciliados na Rua Geolândia, 1100, Vila Medeiros, na cidade de São Paulo-SP, **APARECIDO DE CASTRO**, RG nº 5.722.755-X-SSP/SP, CPF nº 682.544.408-59, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ITAMAR DE LIMA RAMALHO**, CPF nº. 272.733.118-55, brasileira, residentes e domiciliados na Rua Benvinda Catarina de Jesus, 40, Imirim, na cidade de São Paulo-SP e **CLEUSA ANTONIA CAVALHEIRO**, RG nº 5.625.996-7-SSP/SP, CPF nº 267.187.628-90, brasileira, aposentada, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ALFEU SOARES CAVALHEIRO**, RG nº 5.898.112-3-SSP/SP, CPF nº 351.311.288-20, brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados na Rua José Galdino de Lucena, 102, casa 2, Chácara São João, na cidade de São Paulo-SP, na proporção de uma **parte ideal** correspondente **1/6**, no valor de R$ 3.005,18 a cada um. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____.Selo Digital: 1209153210000000039091422C.

AV.7 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.4, para ficar constando o **divórcio** do casal **JOSÉ CLAUDINEI DE CASTRO** e **JOAQUINA DA GLORIA DE CASTRO**, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **JOAQUINA DA GLORIA BRAGA**, conforme provou com a Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 11 de junho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, São Paulo-SP. Consta das referidas Escrituras que, a parte ideal adquirida no R.6, coube exclusivamente ao divorciando **JOSÉ**

- continua na folha 02 -

OBSERVAÇÕES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui este documento

Livro nº 2 – Registro Geral

Matrícula 42598 | ficha 2

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS – 12091-5

Itanhaém, **26 de dezembro de 2022**

CLAUDINEI DE CASTRO, mediante renúncia dos direitos hereditários, nos termos do artigo 1.806 do Código Civil Brasileiro. (Protocolo nº. 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000039092022H.

AV.8 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.3, para ficar constando que **APARECIDO DE CASTRO** teve seu **estado civil alterado** para o de **divorciado**, conforme provou com a Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 18 de junho de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, São Paulo-SP. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000039092122F.

AV.9 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.4, para ficar constando o **casamento** de **APARECIDO DE CASTRO** com **IZILDA HESPANHOL DA ROCHA**, realizado em 31 de março de 2018, sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento, expedida em 02 de março de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, São Paulo-SP. (Protocolo nº. 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000390925227.

AV.10 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.4, para ficar constando o **falecimento** de **CLEUSA ANTONIA CAVALHEIRO**, ocorrido em 02 de novembro de 2015, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 09 de novembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, São Paulo-SP. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000390919220.

R.11 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Nos termos das Escrituras referidas na AV.4, do inventário por falecimento de **CLEUSA ANTONIA CAVALHEIRO**, uma **parte ideal** correspondente a **1/6** do imóvel, avaliada em R$ 4.473,72, foi **partilhada** da seguinte forma: **a)** ao viúvo meeiro **ALFEU SOARES CAVALHEIRO**, já qualificado, na proporção de uma **parte ideal** correspondente **1/12**, no valor de R$ 2.236,86 e **b)** as herdeiras filhas **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI**, RG nº 25.985.632-SSP/SP, CPF nº 165.899.278-47, brasileira, decoradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **LUCIANO GABRIELE DI RITI**, CPF nº. 143.908.128-07, brasileiro, residentes e domiciliados na Rua José Galdino de Lucena, 102, Casa 01, Chácara São João, na cidade de São Paulo-SP, **ADRIANA CAVALHEIRO MILIOZI**, RG nº 25.985.631-9-SSP/SP, CPF nº 160.142.178-86, brasileira, maquiadora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **RICARDO MILIOZI**, RG nº. 11.106.757-1-SSP/SP, CPF nº.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui este documento

Matrícula 42598 | ficha 2v verso

149.002.598-70, brasileiro, gestor de fundos, residentes e domiciliados na Rua Ferros, 124, Vila Diva, na cidade de Carapicuíba-SP e **FABIANA CAVALHEIRO DE FREITAS,** RG nº 32.637.746-SSP/SP, CPF nº 263.844.738-28, brasileira, decoradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ADRIANO FILGUEIRA DE FREITAS,** RG nº. 22.929.269-0-SSP/SP, CPF nº. 135.417.108-02, brasileiro, analista de automação, residentes e domiciliados na Rua William Furneau, 200, apto. 43, Pirituba, na cidade de São Paulo-SP, na proporção de uma **parte ideal** correspondente **1/36,** no valor de R$ 745,62 a cada uma. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000039091522A.

AV.12 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.4, para ficar constando que **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITTI** teve seu **estado civil alterado** para o de **divorciada,** continuando a assinar o nome de casada, conforme provou com a Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 18 de fevereiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito - Casa Verde, São Paulo-SP. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000039092222D.

AV.13 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos das Escrituras referidas na AV.4, para ficar constando o **falecimento** de **ALVARINA DE SOUSA,** ocorrido em 10 de junho de 2020, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 19 de junho de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria, São Paulo-SP. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000039092322B.

R.14 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Nos termos das Escrituras referidas na AV.4, a **metade ideal** do imóvel avaliada em R$ 16.066,64, foi **partilhada** da seguinte forma: **a)** aos herdeiros filhos **JOSÉ CLAUDINEI DE CASTRO,** RG nº 4.525.939-2-SSP/SP, CPF nº 691.908.448-15, brasileiro, divorciado, o qual convive em união estável, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **LUZIA LOPES DOS SANTOS,** RG nº. 4.767.137-3-SSP/SP, CPF nº. 686.774.568-72, brasileira, divorciada, cabeleireira, residentes e domiciliados na Rua Geolândia, 1100, Vila Medeiros, na cidade de São Paulo-SP e **APARECIDO DE CASTRO** casado com **IZILDA HESPANHOL DA ROCHA,** já qualificados, a **parte ideal** correspondente a **1/6,** no valor de R$ 5.355,55, a cada um e **b)** as herdeiras netas **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** divorciada, **ADRIANA CAVALHEIRO MILIOZI** casada com **RICARDO MILIOZI** e **FABIANA CAVALHEIRO DE FREITAS** casada com **ADRIANO FILGUEIRA DE FREITAS,** todos já qualificados, na proporção de uma **parte ideal** correspondente **1/18,** no valor de R$ 1.785,18 a cada uma. (Protocolo nº 515.687 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000390916228.

- continua na folha 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui este documento

Livro nº 2 – Registro Geral

Matrícula 42598 | ficha 3

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS – 12091-5

Itanhaém, **26 de dezembro de 2022**

R.15 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 19 de julho de 2021, do 23º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 4438, págs. 325/332, os proprietários **JOSÉ CLAUDINEI DE CASTRO,** divorciado, o qual convive em união estável com **LUZIA LOPES DOS SANTOS,** divorciada, **APARECIDO DE CASTRO** com o consentimento de seu cônjuge **IZILDA HESPANHOL DA ROCHA, ALFEU SOARES CAVALHEIRO,** viúvo, **ADRIANA CAVALHEIRO MILIOZI** com o consentimento de seu cônjuge **RICARDO MILIOZI** e **FABIANA CAVALHEIRO DE FREITAS** com o consentimento de seu cônjuge **ADRIANO FILGUEIRA DE FREITAS,** todos já qualificados, **venderam** uma **parte ideal** correspondente a **91,66%** do imóvel a **LEONARDO ROCHA GALLO,** RG nº 28.478.306-X-SSP/SP, CPF nº 326.317.118-66, brasileiro, solteiro, empresário e **GABRIELLA PEDROSA VIEIRA,** RG nº 24.786.910-7-SSP/SP, CPF nº 227.806.768-09, brasileira, solteira, farmacêutica, os quais convivem em união estável, conforme Escritura Declaratória de União Estável, lavrada em 27 de novembro de 2022, no 10º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2.635, pág. 202, residentes e domiciliados na Rua dos Buritis, 437, apto. 72, Jardim Oriental, na cidade de São Paulo-SP, pelo preço de R$ 27.498,90. (Protocolo nº 515.688 - 16/11/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000390926227.

AV.16 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/12/2019, Protocolo nº. 201912.1110.01018153-IA-610, Processo nº. 00026254520125020021, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** CPF nº 165.899.278-47. (Protocolo nº 516.753 - 16/12/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000390928223.

AV.17 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/02/2020, Protocolo nº. 202002.2311.01074883-IA-470, Processo nº. 00026002520125020088, pela Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** CPF nº 165.899.278-47. (Protocolo nº 516.754 - 16/12/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000390929221.

AV.18 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/03/2021, Protocolo nº. 202103.1212.01527542-IA-690, Processo nº. 00026254520125020021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** CPF nº 165.899.278-47. (Protocolo nº 516.763 - 16/12/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 120915321000000039093122G.

AV.19 - 42598 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/03/2021, Protocolo nº. 202103.1920.01540955-IA-600, Processo nº. 00026799120125020059, pelo

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui este documento

Matrícula 42598 | ficha 3v verso

Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** CPF nº 165.899.278-47. (Protocolo nº 516.764 - 16/12/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153210000000039093222E.

AV.20 - 42598 - Itanhaém, 11 de agosto de 2023.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/08/2023, Protocolo nº. 202308.0620.02850424-IA-430, Processo nº. 00015481420125020049, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** CPF nº 165.899.278-47. (Protocolo nº 524.989 - 07/08/2023)
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153210000000044744223N.

AV.21 - 42598 - Itanhaém, 26 de julho de 2024.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/05/2024, Protocolo nº. 202405.3020.03362056-IA-010, Processo nº. 00026254520125020021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **LUCIANA CAVALHEIRO DI RITI,** CPF nº 165.899.278-47. (Protocolo nº 535.750 - 03/06/2024).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000561501240.

R.22 - 42598 - Itanhaém, 12 de agosto de 2024.
Nos termos da Escritura de Doação com Claúsula de Reversão, de 15 de julho de 2024, do 23º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 5095, págs. 055/058, e Termo Retificatório, de 18 de julho de 2024, das mesmas Notas, livro 5095, págs. 179/180, os proprietários **LEONARDO ROCHA GALLO,** solteiro e **GABRIELLA PEDROSA VIEIRA,** solteira, já qualificados, **doaram** uma **parte ideal** correspondente a **91,66%** do imóvel a **TATHIANE DA ROCHA GALLO,** RG nº 35.127.413-3-SSP/SP, CPF nº 301.510.458-60, brasileira, divorciada, consultora de recursos humanos, residente e domiciliada na Rua Campo Comprido, 03, apto. 31, na cidade de São Paulo-SP, pelo valor estimado de R$ 33.769,29. (Protocolo nº. 537.913 - 25/07/2024).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153210000000056726024M.

AV.23 - 42598 - Itanhaém, 12 de agosto de 2024.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura e Termo referidos no R.22, para ficar constando que a presente doação foi feita com a **cláusula de reversão,** de acordo com o artigo 547 do Código Civil Brasileiro, devendo o imóvel, em caso de morte da donatária antes dos doadores, retornar ao patrimônio destes. (Protocolo 537.913 - 25/07/2024).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000056726224G.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui
este documento

ro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Itanhaém-SP
CNS 12.091-5

Matrícula	Ficha	Data	CNM
42598	04		120915.2.0042598-07

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 120915.2.0042598-07 , extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 28 de maio de 2026, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém,28 de maio de 2026.Documento eletrônico assinado digitalmente. . Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000079428426H .

Consulte autenticidade em
https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e

PJe Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa

PJe Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBG57-RT6BF-UVT37-6E87R

EM BRANCO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por SAMIA PEREIRA SALOMAO, em 26/06/2026, às 10:59:28 - 3adbd0e
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26062610592641100000470030699?instancia=1
Número do processo: 0002600-25.2012.5.02.0088
Número do documento: 26062610592641100000470030699

Documento assinado eletronicamente por DIRCE SATIKO OKADA USUKI, em 06/08/2026, às 13:28:43 - 7b499aa
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26080612371967800000303028284?instancia=1
Número do documento: 26080612371967800000303028284

Documento assinado eletronicamente por REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA, em 13/10/2026, às 10:48:04 - b07ffe0